

CONFORME DISPÓE O § 6º DO ART. 130
DA LEI ORGÁNICA MUNICIPAL, DECLARO
QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO

Jornal Diario
ou

Quadro de Avisos
OA PALTEGURA MUNICIPAL
EM. DI DOI (())

SEC. CHEFE DE GABINETE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

LEI Nº 628/2011 DE 10 DE JUNHO DE 2011

Dá o nome de **Av. General Antonio Sebastião Basílio Pirro** à atual **Av. Oceânica** no centro do Município de Barra dos Coqueiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de sua competência constitucional, que prevê a legislação Municipal.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica alterado o nome da atual Av. Oceânica para Av. General Antonio Sebastião Basílio Pirro, situada no centro da cidade de Barra dos Coqueiros.
 - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, em 10 de junho de 2011.

Gilson dos Anjos Silva Prefeito Municipal